Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 49/24

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI D E C R E T A:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA a via pública conhecida como Rua Projetada 12, localizada no Residencial Adisa, em Birigui, no cadastro de logradouros.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 29 de fevereiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEVERSON JOSE DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi SP
PROTOCOLO GERAL 644/2024
Data: 29/02/2024 - Horário: 16:34
Legislativo - PLO 49/2024

JUSTIFICATIVA:

ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA nasceu em 30 de setembro de 1945 na cidade de Candiba na Bahia. Veio para Birigui no ano de 1992, onde residia no bairro São Conrado. Casou-se com a senhora Maria Rocha de Oliveira no ano de 1970 na cidade de Candiba Bahia, e com ela teve 4 filhos: (Hélio Rocha Oliveira- casado com Selma Fernandes Oliveira), (Heliobety Pereira Oliveira- casado com Catiane Porto Oliveira), (Alecia Rocha Oliveira- casado com José Valter dos Anjos) e (Helder Pereira Oliveira- casado com Samanta Roque Oliveira). E ainda é avô de nove netos: 9 netos (Natália, Jéssica, Hebert, João Vitor, Raika, Larissa, Miguel e Pedro).

Estudou em Candiba, na Bahia, até a terceira série (escola de sítio). Além de trabalhar roça, motorista no ano de 1980 à 1992, guarda, vigia e bar em sua vida profissional.

Antônio faleceu no dia 24 de janeiro de 2021, de um câncer, onde foi sepultado na Cidade onde nasceu em Candiba Bahia.

Nosso homenageado se sentia bem estando no meio do povo e era muito conhecido no bairro Recanto Verde por ter um estabelecimento comercial (Bar do Baiano) onde permaneceu por 15 anos.

Este esboço biográfico de Antônio Pereira de Oliveira, bastante para consolidar o objetivo desta proposição, que é o de seu saudoso e respeitado nome para denominar uma via local, iniciativa para qual pleiteamos a compreensão e voto favorável unânime de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 29 de fevereiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEVERSON JOSE DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://verpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA,
VEREADOR.